



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 66, de 2014, do
Executivo Municipal.

Relator: Vereador Eudes Dallagnol

1. RELATÓRIO

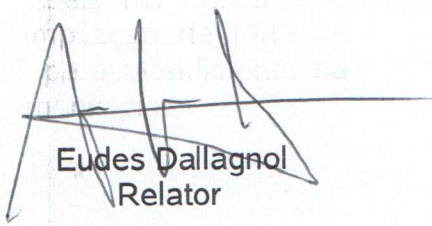
Em 15 de abril de 2014 o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 66 de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar contrato com a Copel Distribuição S.A. Visando a ampliação de rede de energia elétrica para atendimento a dependências do Autódromo "Rafael Sperafico", neste Município. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 14 de abril de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

A referida lei, autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato com a Copel Distribuidora S.A. No valor de R\$ 16.276,21 (Dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), visando à ampliação de rede de distribuição de energia independente de processo licitatório para atendimento ao pátio/guarita do autódromo "Rafael Sperafico" situado neste município.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei 66/2014 e considerando ser de interesse da participação popular encaminho parecer favorável aos objetivos que orientam sua propositura, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2014


Eudes Dallagnol
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 66 de 2014, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2014

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente



GENIVALDO PAES
Secretário

TITA FURLAN
Vice-presidente



LÚCIO DE MARCHI
Membro